

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO ÓRGÃO ESPECIAL

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 404, DE 12 DE JUNHO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia, acolhendo proposta formulada pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Almir Pazzianotto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

## RESOLVEU,

por unanimidade:

I- oficiar ao Tribunal de Contas da União comunicando que esta Egrégia Corte está ciente da decisão proferida no Processo TC nº 015.098/95-8, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 1997, Seção 1, pág. 11659/11662;

II- solicitar ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região que informe as providências que tomou ou tomará em razão das conclusões do Tribunal de Contas da União.

Sala de Sessões, 12 de junho de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS Diretora-Geral de Coordenação Judiciária